

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 368/81

INTERESSADA: MARIZA DI CHIACCIO GUIMARÃES

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina  
Psicologia, na FEO. de Jahu.

RELATOR : Cons° Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° 1856 /84 -CTG- APROVADO EM 14/11/84

### 1. HISTÓRICO:

A Sra. Diretora Executiva da Fundação Educacional de Jahu indica à apreciação deste Conselho a Profª Mariza Di Chiacchio Guimarães para, como Professor I, ministrar a disciplina Psicologia, obrigatória do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é formada em Psicologia pela FFCL. do Sagrado Coração de Jesus, em Bauru (1976), com diploma registrado.

Possui razoável experiência profissional em diversos cargos e de consultório.

Complementou a sua licenciatura com as modalidades Psicologia da Indústria e Psicologia do Escolar. Realizou vários cursos de atualização e estágios. Títulos suficientes para preencher os requisitos mínimos da Deliberação CEE n° 5/80.

Carga e grade horárias compatíveis.

### 3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Mariza Di Chiacchio Guimarães para lecionar, como Professor I, a disciplina Psicologia, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 24 de outubro de 1.984

a) Cons° Armando Octávio Ramos

Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de novembro de 1984.

a) CONS<sup>o</sup> CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE